



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **122** DE **05** DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.001054/2016-44,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **RAIMUNDO HERICKSSON PAIVA REBOUCAS**, matrícula SIAPE nº 2171658, [REDACTED] da função de Chefe de Serviços Operacionais, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor